

EDITAL PROSPECTA JR Nº 003/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO 2024

A **Prospecta Jr**, empresa júnior do curso de Bacharelado em Geofísica da Universidade Federal do Oeste do Pará, através da sua Diretoria Executiva, torna público o presente edital da seleção de **Membros Efetivos e Associados** para desenvolver as atividades nos serviços prestados por esta empresa, de acordo com as normas definidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O objetivo dessa seleção é proporcionar aos seus membros, condições necessárias à aplicação prática de seus conhecimentos teóricos relativos à área da Geofísica, além de incentivar a capacidade empreendedora dos discentes, dando-lhes uma visão empreendedora no âmbito acadêmico. A **Prospecta Jr** é uma empresa sem fins lucrativos, formada e gerida por graduandos e supervisionada por professores do curso de Bacharelado em Geofísica, portanto, não oferecerá remuneração aos seus membros.

1.3. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no curso de Geofísica da Universidade Federal do Oeste do Pará, seguindo os critérios dispostos no item 2 deste edital;

1.4. Todas as atividades e/ou funções desempenhadas na **Prospecta Jr** estão de acordo com a Lei nº 9.608 de 1998, que dispõe sobre a atividade de voluntariado e com a Lei nº 13.267 de 2016, que trata sobre as empresas Júniores.

2. DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

2.1. Poderá se inscrever os alunos regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Geofísica, que não estejam cursando o último semestre letivo.

2.2 Ter disponibilidade mínima de 10 (dez) horas semanais, sem prejuízos às atividades acadêmicas do curso;

2.3 Ter disponibilidade e perfil para trabalhos administrativos e de campo, na execução de trabalhos da empresa;

2.4 Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 6,0.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de 30 de janeiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2024;
- 3.2. Não haverá taxa de inscrição para o processo seletivo;
- 3.3. A inscrição deverá ser realizada no link disponibilizado neste edital dentro do prazo estipulado no item 3.1;
- 3.4. Após a inscrição, o candidato deverá aguardar e-mail da empresa confirmando a homologação da sua inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O Processo Seletivo, compreenderá as seguintes etapas e fases:

Etapa 1: Inscrição via internet no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdVoWCV1Vn3CARsnbDGF_8N_5OYLv2yMoPH_XOsHurUv2-jFg/viewform?usp=sf_link;

Etapa 2: Análise curricular e do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

Etapa 3: Entrevista individual presencial no Laboratório de Métodos Geométricos (Lamgeo), sala 103, BMT 01;

- 4.2. O processo de seleção dos membros efetivos e associados consistirá em análise curricular, do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), exceto para discentes que estejam cursando o primeiro semestre, e de uma entrevista com a diretoria da empresa.

- a. A análise curricular será feita por meio da análise de histórico acadêmico e do currículo Lattes.
- b. Após aprovação na análise curricular, o candidato estará apto à entrevista. Ela consistirá em uma avaliação oral do candidato, momento em que sua desenvoltura e poder de síntese acerca dos conhecimentos serão avaliados, de acordo com seu percurso acadêmico. A pontuação máxima da entrevista será 10 (dez) pontos.
- c. Candidatos não estarão aptos à etapa da entrevista se seu IRA for menor que 6,0 e/ou se forem reprovados na análise curricular.

- 4.3. Os critérios de eliminação dos candidatos aptos à entrevista serão:

- a. Candidatos atrasados para a etapa 3;
- b. Candidatos que não possuírem desenvoltura e poder de síntese acerca dos assuntos a serem abordados;
- c. Candidatos que não respondam às perguntas da banca examinadora;
- d. Nota final inferior a 6,0.

4.4. A Nota Final (NF) do processo seletivo será obtida por meio da média aritmética simples das duas avaliações: IRA e Entrevista(E) $NF=(IRA+E)/2$, onde NF maior ou igual a 6,0.

4.5. Em caso de empate na Nota Final (NF) do processo seletivo terá prioridade, por ordem, o candidato com:

- a. Melhor Nota na entrevista;
- b. Melhor IRA.

4.6. Após a seleção, os candidatos aprovados e selecionados passarão a integrar a **Prospecta Jr** ainda sem efetivação, onde deverão passar por avaliações de desempenho durante 6 meses, para que após isso sejam efetivados como Membros Associados e futuramente como Membros Efetivos.

4.7. A **ENTREVISTA INDIVIDUAL** será realizada por uma banca com no máximo 4 avaliadores (1 membro supervisor e três membros efetivos da **Prospecta Jr**) e seguirá o roteiro definido por eles.

4.7.1. As entrevistas ocorrerão no dia 19 de fevereiro, pelo período da tarde. Os horários da entrevista de cada candidato serão divulgados após o período de inscrição.

5. DOS CARGOS

As vagas serão direcionadas para membros efetivos e associados da empresa Jr, entretanto os candidatos aprovados não terão cargo definido, os quais serão alocados de acordo com o perfil do candidato. Os membros aprovados terão as seguintes atribuições:

- a. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regime Interno e demais resoluções da **Prospecta Jr**, no que tange às suas atribuições;
- b. Cumprir tarefas atribuídas pelos membros efetivos da **Prospecta Jr**, bem como pelos membros supervisores;
- c. Participar de trabalhos que a empresa coordenar e fazer cumprir as regras do Regimento Interno da empresa bem com o Estatuto;
- d. Não será oferecida nenhuma remuneração referente a qualquer trabalho realizado na empresa Júnior, visto que a **Prospecta Jr** é uma associação sem fins lucrativos e com fins educacionais. Todas as receitas obtidas pela empresa Jr serão revertidas em prol do desenvolvimento da própria empresa, capacitação de seus membros e do curso de Bacharelado em Geofísica, segundo definições do Estatuto Social e da Lei das Empresas Juniores.


6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Qualquer item deste poderá ser alterado mediante caso extraordinário ou de força maior, desde que todos os candidatos sejam comunicados com antecedência mínima de 24 horas;
- 6.2. De acordo com o Art. 20º do Estatuto da **Prospecta Jr**, parágrafo único, os membros diretores poderão gozar de seus direitos somente por um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano após análise dos membros supervisores eleitos pelo colegiado do curso de geofísica.
- 6.3. A Divulgação dos Resultados acontecerá por e-mail dispostos pelo candidato no ato da inscrição, anexado no quadro na sede da empresa Jr e em suas mídias sociais;
- 6.4. Após a divulgação dos resultados será marcada uma Reunião Extraordinária com o Presidente da **Prospecta Jr**, os Membros Superiores (Tutores) e a coordenação do Curso para assinatura do Termo de Compromisso dos aprovados nesta seleção;
- 6.5. Os casos omissos deste edital serão analisados pela Diretoria Executiva da Prospecta Jr, Membros Superiores e Coordenação do Curso de Geofísica, de acordo com suas normas internas.

Santarém-PA, 30 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br YURE DOS SANTOS DA COSTA
Data: 29/01/2024 21:16:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

YURE DOS SANTOS DA COSTA
Presidente- Prospecta Jr


Anderson Piedade
Membro Supervisor – Prospecta Jr

ANEXO I

Atividades	Data
Lançamento do Edital	30/01/2024
Etapa 1: Período de Inscrição	30/01/2024 à 16/02/2024
Etapa 2: Validação e Convocação dos Inscritos via e-mail a entrevista	17/02/2024 e 18/02/2024
Etapa 3: Entrevista Individual Presencial	19/02/2024
Divulgação dos Resultados	21/02/2024
Convocação dos Aprovados para Reunião Extraordinária.	24/02/2024